



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CONTRATO Nº: 005/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO E IMPERIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Silvanaide Maria Silva de Lima, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Av. Rua Clóvis José de Lima, S/N - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.919.414-00, Carteira de Identidade nº 5189724 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IMPERIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - RUA DOS EMANCIPADORES, 616 - CAJÁ - CARPINA - PE, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, neste ato representado por Itamar Carlos da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Leoncio Ribeiro da Silva, , 5a Etapa do Loteamento Caja - Carpina - PE, CPF nº 084.092.464-06, Carteira de Identidade nº 8125199 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 98.870,00 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALHO - in natura.de primeira qualidade tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos. Entrega Parcelada.	NATURA	Kg	700	R\$14,00	9.800,00



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7	BATATA INGLESA – de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	IN NATURA	Kg	1200	4,00	4.800,00
8	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 350 g	MABEL	Und	3000	4,02	12.060,00
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	MAURICEA	Und	3000	3,45	10.350,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350 gramas. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	3000	3,85	11.550,00
11	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18°C, validade mínima 90 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	KADAO	Und	3000	5,50	16.500,00
14	CEBOLA – branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	IN NATURA	Kg	1500	4,00	6.000,00
15	CENOURA – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	IN NATURA	Kg	1500	3,00	4.500,00
20	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	FEIRA NOVA	Kg	300	5,50	1.650,00
30	LARANJA PÊRA – tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	IN NATURA	Kg	2400	3,00	7.200,00
32	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 400g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada.	PILAR	Und	6000	2,41	14.460,00
					<b>TOTAL</b>	<b>98.870,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IRCA-IBGE



*[Handwritten signature]*